



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 005/2021 - 18/02/2021 a 24/02/2021

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas>

EM ACORDO COM A PORTARIA 43/2021, AS REUNIÕES ORDINÁRIAS ESTARÃO SUSPENSAS POR TEMPO INDETERMINADO

PORTARIAS

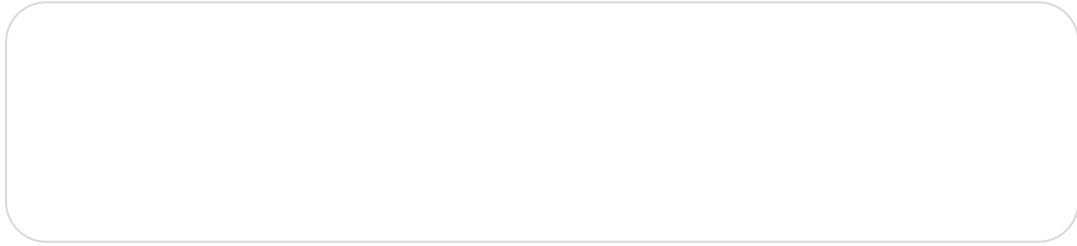
<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/legislacao/portarias>

PORTARIA 043/2021 - DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS – COVID-19 – NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL- O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo IV da LOM, baixa a seguinte Portaria: [...] **Art.1º** - Suspender o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco da seguinte forma: I- Fica decretado ponto facultativo para os servidores e estagiários lotados no PROCON, OUVIDORIA do Legislativo no período de 23 de fevereiro a 10 de março de 2021. II- Fica decretado ponto facultativo para os servidores ocupantes do cargo de Assessor Parlamentar lotados nos Gabinetes dos Senhores Vereadores no período de 24 de fevereiro a 10 de março de 2021. III – Fica suspensa a utilização dos veículos da casa; **Art 2º** - Fica decretado ponto facultativo para os demais servidores da Câmara Municipal no período de 24 de fevereiro a 10 de março de 2021. **Art. 3º - Ficam ainda suspensas as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, bem como licitações e prazos recursais;** **Art. 4º** - Os servidores da Contabilidade deverão comparecer no dia 24/02/2021 para realização do pagamento dos servidores, fornecedores e prestadores de serviços. **Art. 5º** - Serão realizadas no dia 10/03/2021 reunião de reavaliação do quadro epidemiológico, momento em que se decidirá pela prorrogação das medidas estabelecidas nesta portaria, adoção de novas medidas de prevenção, ou pelo retorno das atividades normais. Com a compreensão e colaboração de todos, certamente vamos controlar de forma rápida e eficiente o avanço do Coronavírus em nossa cidade. Ouro Branco, 23 de fevereiro de 2021. Leandro Marcelo Souza - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco.

Para Portaria na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_043_2021.pdf

Assinatura digital:



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente: Leandro Marcelo Souza

Assinado digitalmente pela Diretora Administrativa